

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CONTÁBIL DA SUSEP**  
**30/AGOSTO/2011**

**PARTICIPANTES:**

**Susep**

Danilo Cláudio da Silva  
Eduardo Fraga  
Carlos Augusto Pinto Filho  
César da Rocha Neves  
José Alberto Pereira  
Alexandre Pregueiro  
Diogo Abranches de Albuquerque  
Lívia Pontes de Miranda Bomfim  
Marcela Martins Dutra  
Maurício Martins Martinez  
Victor de Almeida França  
Vitor Meira Providente

**ABER**

Beatriz Barcellos (Convidada da Susep)  
Oliver Seitz  
Fredri Curquejo

**Fenacap**

João Augusto Santos Xavier  
Carlos Alberto dos Santos  
Paulo Henrique Annes (Convidado da Susep)

**Fenseg**

Laênio Pereira dos Santos

**Fenaprevi**

Javier Miguel López

**Ibracon**

José Rubens Alonso  
Roberto Paulo Kenedi

## **ABERTURA**

A reunião foi aberta pelo Coordenador da Coaso, que após as boas vindas aos presentes, iniciou os trabalhos.

## **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A ata da reunião realizada no dia 26/07/2011 foi aprovada, sem ressalvas.

### **1. ASSUNTOS RESOLVIDOS**

#### **1.1. Necessidade de auditoria dos cálculos mensais do fator de ponderação de risco dos “fundos soberanos”:**

O representante da Susep esclareceu que a Instrução Normativa CVM nº 409 não apresenta classificação específica para “fundos soberanos”. Desta forma, o Parecer da Auditoria Independente deverá explicitar a existência de fundos onde o respectivo regulamento prevê a alocação de 100% do saldo em títulos soberanos, citando que para tais fundos não foi efetuado o cálculo do fator de ponderação de risco.

#### **1.2. Alongamento do Prazo e Títulos e Valores Mobiliários**

Após a Susep ter referendado os CPC 38,39 e 40 referentes a Instrumentos Financeiros através da Circular 424/11, não será possível continuar utilizando a prática de alongamento de Prazos, sem que ocorra reclassificação dos Títulos e as respectivas penalidades.

#### **1.3. Esclarecimentos adicionais sobre a orientação COASO nº 013 - Notas Explicativas referentes aos ajustes para fins de manutenção da comparabilidade entre data-base:**

O representante da Susep informou que dúvidas pontuais sobre a orientação nº 014, constante da Ata da reunião da Comissão Contábil de 26/07/2011, deverão ser encaminhadas à Susep. Adicionalmente, esclareceu que a aplicação das boas práticas contábeis já é elemento suficiente para que as sociedades supervisionadas apresentem a nota explicativa em questão.

### **2. ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

#### **2.1. Acompanhamento das Despesas de Comercialização Diferidas**

O representante da Susep irá se posicionar nas próximas reuniões da Comissão sobre a criação de novo quadro para acompanhamento das despesas.

#### **2.2. Faixa Numérica dos Contratos (Art. 31 do Anexo I da Circular Susep nº 424/2011)**

O representante da Susep informou que a reunião específica para discutir esse tema será marcada em data posterior a 15/09/2011.

### **2.3. Reunião Extra da Comissão Contábil Voltada para Resseguros**

Os representantes da ABER informaram que estão elaborando a pauta para a reunião extra da Comissão Contábil, que será enviada a todos os membros da Comissão Contábil.

Adicionalmente sugeriram as datas 03 ou 04 de outubro para realização da reunião. O representante da Susep irá confirmar a data.

### **2.4. Reunião Extra da Comissão Contábil Voltada para contabilização de Receita de Capitalização:**

Os representantes da Fenacap sugeriram a data de 09/09/2011 para realização desta reunião. O representante da Susep irá confirmar a data através de e-mail aos membros da Comissão Contábil.

### **2.5. Manutenção da Circ. 379/08 como regra de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras das Sociedades de Capitalização:**

O representante da Susep esclareceu que a intenção da Autarquia é manter a Circular 379/08 como norma base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras das Sociedades de Capitalização em todo o exercício de 2011.

A Susep encaminhará ao CPC proposta de elaboração de Pronunciamento específico ao tratamento das Sociedades de Capitalização após discussões em Grupo de Trabalho constituído especificamente para debate deste tema. Tal Pronunciamento deverá ser referendado somente no exercício de 2012

### **2.6. Resolução CNSP nº232/2011 – Relatório Circunstanciado**

A Susep aceitou a sugestão do Ibracon sobre informação a ser incluída no Questionário Trimestral. O representante da Susep irá enviar a sugestão para os demais membros da Comissão.

### **2.7. Resolução CNSP nº118/2004: Atualização dos Relatórios Circunstanciados e Questionários Trimestrais:**

O representante da Susep abriu discussão sobre necessidade de atualização do modelo dos Relatórios Circunstanciados (previstos no Art. 21 da Circular 118/04), assim como do Questionário Trimestral (previsto no Art. 26 da Circular 118/04).

### **2.8.SPED: Alterações em função da Circular 424/11**

O representante da Susep informou que irá entrar em contato com a Receita Federal.

### **2.9.Quadro 2(Prêmio Ganho) - FIP de junho/2011: Abertura do lançamento de ajuste:**

O representante da Susep apresentou a necessidade de abertura da movimentação realizada no Quadro 2 (junho/11) para fins de ajuste do saldo de

Prêmios Ganhos acumulado entre janeiro e maio/11, tendo em vista as alterações de contabilização implementadas pela Circ 424/11.

Os membros da Comissão irão repassar essa solicitação aos membros da CAF, e posicionarão a Susep na próxima reunião da Comissão sobre a possibilidade de atendimento dessa demanda.

### **3. ORIENTAÇÕES DA COASO (COORDENAÇÃO DE AFERIÇÃO DE SOLVENCIA) AO MERCADO:**

#### **3.1 Orientação nº 014/2011: Ampliação do prazo de envio das Demonstrações Financeiras Intermediárias e Quadros Estatísticos de jun/11:**

O prazo para encaminhamento das demonstrações financeiras intermediárias, de 30 de junho de 2011, foi ampliado para 15 de setembro de 2011.

Tal Ampliação foi motivada pela falta de tempo hábil para publicação da Circular Susep nº426/11 que alterou os artigos 4º e 5º da Circular Susep nº 424/2011 para as Sociedades de Capitalização, mantendo as regras estabelecidas na Circular Susep nº 379/2008 vigentes para o Exercício de 2011.

Tendo em vista que a publicação da Circular Susep nº 426 constitui-se como elemento fundamental a apresentação das demonstrações financeiras intermediárias das sociedades de capitalização, a Susep optou por prorrogar o prazo de envio das demonstrações financeiras de todos os entes supervisionados, com o objetivo de oferecer tratamento isonômico ao mercado.

Ressalta-se que prazo limite para o envio dos dados do FIP/SUSEP, referente às datas-base de junho/2011 e julho/2011, foi mantido para 31 de agosto de 2011 (quadros estatísticos até 7 de setembro de 2011).

Adicionalmente, foi permitida uma segunda carga até 15 de setembro de 2011 para o FIP e até 22 de setembro de 2011 para os quadros estatísticos.

#### **Próxima Reunião:**

Data: 27 de setembro de 2011

Hora: 10 h

Local: Av. Presidente Vargas, 730 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Pauta:

1. Plano de Contas
2. Assuntos Diversos